



Colégio de Procuradores de Justiça
Comissão Permanente de Segurança Institucional

EXTRATO

Resolução nº 002/2017/CPJ – Dispõe sobre o procedimento e o plano de segurança para proteção pessoal de membros e servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins e de seus familiares; e modelos dos termos de compromisso para proteção pessoal e de dispensa de proteção pessoal”. (Resolução disponibilizada, na íntegra, no Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional – NIS)

Palmas, 4 de abril de 2017.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO PARA PROTEÇÃO PESSOAL
Nome:
Cargo:
Endereço:
Telefone residencial: () _____. Telefone celular: () _____.
Contato em caso de necessidade: Nome: _____. Telefone: () _____.
Telefone residencial: () _____. Telefone celular: () _____.
Na presente data, tomo ciência das ações de segurança pessoal a serem desenvolvidas pelo Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional (NIS) do MPTO, assumindo o compromisso formal de cumprir as regras impostas abaixo, sob pena de suspensão das medidas de proteção pessoal: 1) Não frequentar bares, restaurantes, hotéis, estádios de futebol, shopping centers e outros estabelecimentos similares; 2) Não comparecer a eventos sociais de qualquer natureza e de trabalho que os exponha fisicamente e quaisquer outros locais públicos e de acesso público que possa comprometer a atuação da equipe responsável pela proteção pessoal e potencializar o risco da ocorrência de atos criminosos; 3) Não contactar com empresas de comunicação de massa que divulguem nome, foto, entrevista e imagens; 4) Não divulgar nos meios de mídias de telemática qualquer conteúdo que possa causar prejuízo ao procedimento de proteção pessoal; 5) Registrar Boletim de Ocorrência Policial referente à ameaça; 6) Em situações de rotina e de emergência, acatar as recomendações técnicas estabelecidas pela equipe de segurança nos deslocamentos motorizados e a pé, bem como nos locais de permanência fora da(s) residência(s) indicada (s) e gabinete de trabalho; 7) Fornecer, com antecedência, dados de minha agenda de trabalho e de rotina de meus familiares para possibilitar a avaliação de risco e conveniência de manutenção da atividade de segurança e a adequação da equipe e material de apoio, conforme a missão; 8) Comunicar, de imediato, aos agentes de segurança designados qualquer fato ou circunstância que possa servir de indicativo de ameaça ou hostilidade; 9) Orientar familiares sobre o cumprimento das recomendações técnicas; 10) Outras orientações específicas do NIS para a situação de risco ou ameaça vivenciada.
Palmas, _____ de 20 ____.
<hr/> Membro / Servidor / Beneficiário

ANEXO III

TERMO DE DISPENSA DE PROTEÇÃO PESSOAL
NOME:
CARGO:
ENDEREÇO:
TELEFONE RESIDENCIAL: () _____. TELEFONE CELULAR: () _____.
Na presente data, ciente das regras previstas no Termo de Compromisso para Proteção Pessoal e das ações desenvolvidas sob a Coordenação do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional do MP/TO, que visam detectar, identificar, avaliar e neutralizar situações que possam gerar riscos de modo a garantir minha incolumidade física, formalizo a DISPENSA, sob minha responsabilidade, das medidas de proteção em andamento e/ou colocadas a minha disposição, pelos motivos abaixo consignados, comprometendo-me a comunicar de imediato, qualquer fato ou circunstância que possa sugerir indicativo de ameaça ou hostilidade.
Motivo da dispensa: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____
Palmas, _____ de 20 ____.
_____ Membro / Servidor / Beneficiário

ANEXO IV

CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO PESSOAL				
Nº	Beneficiário	Unidade do Ministério Público	Providências	Situação